



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

LEI Nº 4.785, DE 21 DE JULHO DE 2025.

Concede o Título de Cidadã Tocantinense
à Dra. Clelia Aparecida Motta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Tocantinense à Dra. Clelia Aparecida Motta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas,
aos 21 dias do mês de julho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e
37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil